

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 09 DE 22/01/202**

*ESTABELECE CORREÇÃO ANUAL DE
DIÁRIAS DE VIAGEM PARA DESPESAS DE
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARCOS PREVISTA NA
RESOLUÇÃO Nº 892 DE 04/05/2020.*

CONSIDERANDO o regime de diárias instituído pela Lei Municipal nº 2.962/2020 e regulamentado pela Resolução nº 892/2020, a qual foi alterada;

CONSIDERANDO a correção das diárias de viagem para despesas de vereadores e servidores prevista no Art. 11 da Resolução nº 892/2020;

CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

A Presidente da Câmara Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O valor da diária prevista no parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 892/2020 fica estipulado no seguinte valor:

– R\$ 373,11 (trezentos e setenta e três reais e onze centavos).

Art. 2º. O valor da diária prevista no art. 2º da Resolução nº 892/2020 fica estipulado no seguinte valor:

– R\$ 559,62 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

Arcos, 22 de janeiro de 2025.

KATIA MATEUS DE MOURA SOUSA
Vereadora – Presidente

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:3F4AA8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 23/01/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>